UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA

Av. Mal. Rondon s/n - Rosa Elze - São Cristóvão - SE
CEP 49.100-000 - Tel. (79)2105.6340
E-mail: probp.ufs@gmail.com

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2017/PROBP

Regulamenta a integralização de créditos complementares do Mestrado em Biologia Parasitária

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os critérios para o aproveitamento de créditos do Mestrado em Biologia Parasitária, que deverá obedecer aos itens definidos por esta resolução.

Art. 2º Esta IN revoga a IN No. 07/2015/PROBP.

Esta Instrução Normativa foi atualizada e aprovada pelo Colegiado do PROBP
na reunião de 01/11/2017

Av. Mal. Rondon s/n - Rosa Elze - São Cristóvão - SE
CEP 49.100-000 - Tel. (79)2105.6340
E-mail: probp.ufs@gmail.com

Item	Nº de créditos
Artigo aceito ou publicado em revistas com Qualis A da CAPES, na área Ciências Biológicas III, relacionado ou não com a dissertação, mas durante o período da realização da mesma	02 (máximo 02 créditos)
Artigo aceito ou publicado em revistas com Qualis B da CAPES, na área de Ciências Biológicas III, relacionado ou não com a dissertação, mas durante o período da realização da mesma	01 (máximo 01 crédito)
Apresentação oral ou de resumo em congresso internacional como 1º. autor, durante o período da realização da dissertação	01 por 02 resumos (máximo 02 créditos)
Apresentação oral ou de resumo em congresso nacional, regional ou local como 1º. autor, durante o período da realização da dissertação	01 por 03 resumos (máximo 02 créditos)
Estágio de mais de 40 horas em outras instituições fora do estado, relacionado à dissertação	01 (máximo 01 crédito)
Estágio docência como professor voluntário, durante o período da realização da dissertação	02 (máximo 02 créditos)
Curso realizado como atividade complementar, com carga horária mínima de 15 horas/aula e devidamente comprovado	01 (máximo 01 crédito)
Representante discente com participação nas reuniões do colegiado condicionado a pelo menos 75% de frequência	01